

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N. 014/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA torna público que decidiu pela anulação do Pregão n. 014/2016, nos termos do artigo 49, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Florianópolis, 31 de março de 2016.

EDUARDO CARDOSO
Secretário de Administração e Orçamento